

apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50271-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio CBMPA/CEDEC nº 003/2006. Belém, 03 de Agosto de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 671 / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51463-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio SEPOF nº 015/2006 e termo aditivo.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 672 / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51376-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 195/2005.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 673 / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51404-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio CBMPA/CEDEC nº 005/2005.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 675 / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51180-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, em face do Convênio SEDUC nº 274/2003.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 676 / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50440-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em face do Convênio SEPOF nº 364/2006.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 677 / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50220-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SETRAN nº 027/2005.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 678 / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50404-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio CBMPA/CEDEC nº 007/2006.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 679 / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51701-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio CBMPA/CEDEC nº 001/2006.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 680-A / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. JOSÉ NÉLIO DA SILVA PALHETA, Coordenador à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50751-7, que trata da prestação de contas da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em face do Convênio ARCON nº 01/2004 e termo aditivo.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 681-A / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, a Sra. BENEDITA NAZARÉ DE AZEVEDO BARBOSA, Presidenta, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52843-2, que trata da tomada de contas instaurada no MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, em face do Convênio SESP A nº 096/2007.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 681-B / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, a Sra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária à época da SESP A, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52843-2, que trata da tomada de contas instaurada no MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, em face do Convênio SESP A nº 096/2007.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 682 / 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. ANTÔNIO FELÍCIO SOUZA PINTO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52888-4, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em face do Convênio SEDUC nº 054/2007.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18928 PORTARIA Nº23.441 DE 04-08-2009

Considerando os termos da Licença Médica do IPASEP nº85236A/1, de 27-07-2009. Conceder ao servidor Alfredo Cláudio Assis de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 3, matrícula nº0679658, 45 (quarenta e cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº5.810/94, no período de 13-07 a 26-08-2009.

PORTARIA Nº23.444 DE 04-08-2009

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº170, de 22-07-2009. Conceder ao servidor Claubert Gilberto do Nascimento, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100288, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 16 a 29-07-2009.

PORTARIA Nº23.445 DE 04-08-2009

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº174, de 29-07-2009. Conceder ao servidor Alberto Eduardo Conte Mendes Velloso, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A Nível 1, matrícula nº0300010, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 17-07-2009.

PORTARIA Nº23.446 DE 04-08-2009

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº175, de 29-07-2009. Conceder à servidora Ruth Helena Maués de Souza Martins, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100084, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 21 a 23-07-2009.

PORTARIA Nº23.447 DE 04-08-2009

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº176, de 29-07-2009. Conceder ao servidor Maurício Veiga Chaves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100558, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 27 a 30-07-2009.

PORTARIA Nº23.448 DE 04-08-2009

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº177, de 29-07-2009. Conceder ao servidor José Mauricio de Lima Filho, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 2, matrícula nº0178668, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 27-07 a 10-08-2009.

PORTARIA Nº23.449 DE 04-08-2009

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº178, de 29-07-2009. Conceder ao servidor Alexandre Antônio Almassy, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº0580058, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 20 a 22-07-2009.

TERMO DE POSSE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18950

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha, no cargo de Coordenador de Processos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009) às nove horas (09h00min), no Palácio Serzedello Corrêa, edifício-sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição para Coordenador de Processos, ocorrida em Sessão Ordinária desta data, nos termos do § 3º do artigo 16 do Regimento Interno deste Tribunal, da qual resultou eleito por aclamação para o mandato complementar correspondente ao biênio 2009/2010, iniciando nesta data e prosseguindo até o último dia útil do mês de janeiro de 2011, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha tomou posse e entrou no exercício do cargo, na forma do § 4º, do artigo 16 do Regimento desta Corte, tendo proferido na ocasião o seguinte Compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis do País. Está com suas declarações de rendimentos e bens apresentadas a este Tribunal, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pela Conselheira Presidente e pelo empossado.

Maria de Lourdes Lima de
Oliveira
Presidente

Ivan Barbosa da Cunha
Empossada

SESSÃO DE 16.07.2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18963

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de julho seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 45.748

PROCESSO Nº 2008/52756-4

Assunto: Pensão Militar

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº 0361 de 24.06.2003 que trata da Pensão Militar em favor de NAIDE SOARES LIMA, dependente do ex-segurado JOÃO PEREIRA LIMA.

ACÓRDÃO Nº. 45.749

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº.2002/52689-7 – CONSELHO E.E.E.E.F. "JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ", referente ao Convênio SEDUC nº. 026/2002, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de responsabilidade da Sra. LUZIA DE MORAES CORDEIRO MARTINS – Coordenadora;

Processo nº.2007/51490-9 – INSTITUTO ARRAIAL DO PAVULAGEM, referente ao Convênio FCPTN nº. 006/2007, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de responsabilidade do Sr. RONALDO DOS SANTOS SILVA – Diretor;

Processo nº.2008/50668-8 – ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA XODÓ DA NEGA, referente ao Convênio SECULT nº. 043/2008, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de responsabilidade do Sr. ALBERTO DE JESUS CANTANHEDE – Presidente;

Processo nº.2009/51217-6 – ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CACARECO, referente ao Convênio ALEPA nº. 68/2008, no valor de R\$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais), de responsabilidade da Sr. RAIMUNDO CARLOS PANTOJA MORAES – Presidente.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.